

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 63995.000856/2026-97

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no **Art.75, incisos I e II** da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SisNetuno

Responsável pela Demanda: 2º SG AV-MV - CLÁUDIO

Telefone: (22) 2621-4231

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Faz-se necessária a contratação de serviço para a reforma total da cobertura do edifício do GAAPE (Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais) na PNSPA.

O Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais realiza a avaliação e acompanhamento multidisciplinar dos usuários especiais do SSM. Os atendimentos realizados necessitam de estrutura física adequada à saúde dos profissionais e pacientes, a contratação deste objeto impedirá os danos decorrentes de uma cobertura avariada nestes locais.

A necessidade da obra decorre do desgaste natural dos materiais atualmente instalados, comprometendo a estanqueidade da cobertura, a segurança estrutural e as condições adequadas de uso da edificação. A substituição integral do telhado visa garantir maior durabilidade, segurança, desempenho técnico e proteção contra infiltrações, assegurando a preservação do patrimônio público e melhores condições de funcionamento da unidade.

2. Quantidade do serviço a ser contratado

Reforma total da cobertura do edifício do GAAPE (Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais)

Quantidade: 01 serviço

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

A reforma total da cobertura do edifício do GAAPE (Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais) compreende a remoção integral do telhado existente e a execução de nova estrutura e novo sistema de cobertura, incluindo todos os elementos estruturais, de vedação e de drenagem pluvial.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas da construção civil,

observando rigorosamente as normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança do trabalho em altura, qualidade dos materiais empregados e correta execução dos sistemas de cobertura.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 2.336,70, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna B406MN002C1;**
- 5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000;**
- 5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;**
- 5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131;**
- 5.5. Programa de Trabalho (PT) 216838; e**
- 5.6. Código PDM:**
ITEM 1 - 545

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

ITEM	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado
	R\$	R\$	R\$	R\$
1	52.500,00	62.660,00	71.000,00	62.053,33
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$65.492,11/R\$ 130.984,20?			x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?				x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$65.492,11/R\$ 130.984,20?				

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT (AA) 86.7969.50 LUCIANO SILVA DE EGÍDIO
Fiscal Técnico: 2ºSG AV-MV 05.0182.93 ANTONIO CLÁUDIO DA SILVA DE ANDRADE
Fiscal Administrativo: 3ºSG-EF 87.0312.81 RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

RANNA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA
Primeiro - Tenente (RM2 - T)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANA LUISA DE ARÊA LEÃO ALVES
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas da OMAp